



PROCESSO N.º 1008/11

PROTOCOLO N.º 10.812.013-4

PARECER CES/CEE N.º 101/11

APROVADO EM 02/08/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Enfermagem – Bacharelado, da UENP, ofertado no *Campus* Luiz Meneghel – Bandeirantes, com fundamento no artigo 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR.

RELATORA: MARIA TARCISA S. BEGA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo ofício n.º 784/11-CES/GAB/SETI, de 22 de julho de 2011 (fls. 206), e Informação Técnica n.º 77/11-CES/SETI, da mesma data (fls. 205), encaminha o protocolado em referência da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, do município de Jacarezinho, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício n.º 149/10-GR/UENP, de 26 de novembro de 2010 (fl. 01A), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Enfermagem – Bacharelado, ofertado no *Campus* Luiz Meneghel – Bandeirantes.

Dados Gerais do Curso

Curso: Enfermagem – Bacharelado

Autorização: Decreto Estadual n.º 4300/2001

Reconhecimento: Decreto Estadual n.º 6940/2006

Projeto Político-Pedagógico: aprovado pela Resolução CUP/UENP n.º 27/10, de 28 de setembro de 2010 (fls. 46 e 47).

Carga horária: 4490 (quatro mil, quatrocentos e noventa) horas

Número de vagas/anuais: 40 (quarenta)

Turno de funcionamento: integral

Prazo de integralização: mínimo 05 (cinco), e máximo 08 (oito) anos



PROCESSO N.º 1008/11

Matriz Curricular (fls. 59 a 61)

1ª SÉRIE – Disciplinas	AULAS /semanais	CH TOTAL	CH TEORIA	CH PRÁTICA/LAB	PCS	FORMA DE OFERTA
Anatomia Humana	4	120	60	60	0	Anual
Biofísica	2	30	15	15	0	2º Sem.
Biologia Celular	2	60	30	30	0	Anual
Bioquímica	3	90	60	30	0	Anual
Fisiologia humana	3	90	60	30	0	Anual
Embriologia e Histologia	3	90	60	30	0	Anual
Saúde Ambiental	4	60	30	0	30	1º Sem.
Ciências Sociais em Saúde	3	90	60	0	30	Anual
Introdução à Metodologia da Pesquisa Científica e Bioestatística	3	90	60	30	0	Anual
Enfermagem como Profissão/ Fundamentos para o Processo de Cuidar / Relações Humanas	2	60	30	0	30	Anual
Legislação e Ética Profissional de Enfermagem	2	60	60	0	0	Anual
Fundamentos Práticos para o cuidado de Enfermagem I	4	120	30	30	60	Anual
SUBTOTAL CH	1º sem. 33 2º sem. 31	960	555	255	150	-----

2ª SÉRIE – Disciplinas	AULAS /semanais	CH TOTAL	CH TEORIA	CH PRÁTICA/LAB	PCS	FORMA DE OFERTA
Microbiologia	3	90	60	30	0	Anual
Processos Patológicos Gerais	3	90	60	30	0	Anual
Parasitologia Humana	2	60	30	30	0	Anual
Farmacologia	3	90	60	30	0	Anual
Genética humana	2	60	30	30	0	Anual
Psicologia Aplicada à Saúde	2	60	60	0	0	Anual
Imunologia	2	60	30	30	0	Anual
Atenção à Saúde Coletiva I	2	60	30	0	30	Anual
Fundamentos de Nutrição e Dietoterapia	2	30	30	0	0	1º Sem.
Epidemiologia em Saúde	4	60	60	0	0	2º Sem.
Fundamentos Práticos para o cuidado de Enfermagem II	9	270	120	30	120	Anual
SUBTOTAL CH	1º sem. 30 2º sem. 32	930	570	210	150	-----



PROCESSO N.º 1008/11

3ª SÉRIE – Disciplinas	AULAS /semanais	CH TOTAL	CH TEORIA	CH PRÁTICA/LAB	PCS	FORMA DE OFERTA
Enfermagem em Clínica Médico-Cirúrgico	7	210	90	0	120	Anual
Enfermagem Perioperatória, Central de materiais e Esterilização	4	120	60	0	60	Anual
Metodologia da Pesquisa I	2	60	60	0	0	Anual
Atenção à Saúde Coletiva II	5	150	60	0	90	Anual
Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria	3	90	30	0	60	Anual
Saúde do Idoso	2	60	30	0	30	Anual
SUBTOTAL CH	23	690	330	0	360	-----

4ª SÉRIE – Disciplinas	AULAS /semanais	CH TOTAL	CH TEORIA	CH PRÁTICA/LAB	PCS	FORMA DE OFERTA
Saúde da Mulher	6	180	60	30*	90	Anual
Saúde do Neonato, Criança e Adolescente	6	180	60	30*	90	Anual
Administração em Saúde e aplicada a Enfermagem	6	180	120	0	60	Anual
Práticas Clínicas em Alta Complexidade	7	210	60	30*	120	Anual
SUBTOTAL CH	25	750	300	90	360	-----

*Justifica esta carga horária pela necessidade do aluno realizar técnicas em manequins para então prepará-lo para prestar assistência diretamente a paciente na unidade hospitalar

5ª SÉRIE – Disciplinas	AULAS /semanais	CH TOTAL	CH TEORIA	CH PRÁTICA/LAB	PCS	FORMA DE OFERTA
Estágio Curricular Supervisionado - Internato	30	930	60	0	870	Anual
Metodologia da Pesquisa II	1	30	30	0	0	Anual
SUBTOTAL CH	31	960	90	0	870	-----

RESUMO

Curso:	Carga horária
Disciplinas	3.360
Estágio Supervisionado	930
Atividades Complementares	200
TOTAL	4.490

Legenda:

PCS – Prática Clínica em Saúde

Quadro Docente

O quadro é constituído por 38 (trinta e oito) docentes, sendo 06 (seis) doutores, 13 (treze) mestres, 17 (dezessete) especialistas e 02 (dois) graduados (fls. 66 e 67). Deste total, 30 (trinta) possuem TIDE, 06 (seis) Tempo Integral e 02 (dois) Tempo Parcial.



PROCESSO N.º 1008/11

2. No Mérito

O curso de graduação em Enfermagem – Bacharelado, da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2007), e obteve o CPC-3 (fls. 207), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico do curso de graduação em Enfermagem – Bacharelado, da UENP, ofertado no *Campus* Luiz Meneghel – Bandeirantes está consoante à Resolução CNE/CES n.º 3/2001, de 07 de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do respectivo curso.

A carga horária e o prazo de integralização do curso cumprem o estabelecido pela Resolução CNE/CES n.º 4/2009, de 06 de abril de 2009, que dispõe sobre a carga horária mínima e duração do curso de graduação em Enfermagem, bacharelado, na modalidade presencial.

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e com fundamento nos artigos 48 e 52, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR, somos pela renovação do reconhecimento, pelo prazo de 06 (seis) anos, do curso de graduação em Enfermagem – Bacharelado, da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, do município de Jacarezinho, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, ofertado no *Campus* Luiz Meneghel – Bandeirantes.

O curso de graduação em Enfermagem – Bacharelado funciona em período integral, 40 (quarenta) vagas/anuais e o projeto político-pedagógico foi aprovado pelo Resolução CUP/UENP n.º 27/10, de 28 de setembro de 2010, com as seguintes características: carga horária de 4490 (quatro mil, quatrocentos e noventa) horas e prazo de integralização: mínimo 05 (cinco), e máximo 08 (oito) anos.

Determina-se o atendimento ao Parecer CES/CEE-PR n.º 23/11, de 07 de abril de 2011, que trata da oferta de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.



PROCESSO N.º 1008/11

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigo 54, da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à UENP, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 02 de agosto de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Domenico Costella
Presidente da CES